



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

CERTIDÃO

----- Certidão de parte da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, com a presença dos Senhores, António dos Santos João Vaz, António Manuel Prada Oliveira, Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues, Francisco Alves Marques e Artur Jarrete Garcia, respetivamente Presidente e Vereadores desta Câmara Municipal de Vimioso. -----

“----- Lugar Respetivo:

----- **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – Fixação da Taxa para o Ano 2026:** Presente a informação n.º 86/DF, de 28/11, do ano em curso, informando que a Câmara Municipal, deve, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, em cumprimento dos artigos 112.º, 112.º-A e 112.º-B do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, respetivamente, propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa de IMI para o próximo ano, podendo ser fixada por freguesia, ser reduzido em função da dimensão do agregado familiar residente no prédio destinado à habitação e agravado no caso de prédios devolutos localizados em zonas de pressão urbanística.

----- Ponderado o assunto e, à semelhança do que tem sido definido em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, optar pelas taxas mínimas previstas no articulado do referido Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, bem como optar por manter as taxas definidas para o ano 2025 e manter a taxa reduzida em função da dimensão do agregado familiar residente na habitação.

----- Sendo, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do *Regime Jurídico das Autarquias Locais*, da competência da Assembleia Municipal a fixação anual do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, sob proposta da câmara municipal, foi deliberado, por unanimidade, propor, à Assembleia Municipal, a fixação da mesma taxa fixada para o presente ano, para o próximo ano. “ -----

----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Vimioso, 30 de dezembro, de 2025

O Técnico Superior,
Redator das Atas da Câmara Municipal,

ANTÓNIO ALBERTO LOPES COELHO